

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-015/2009 CONFORME
PROCESSO-022/2009**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/02/2009 17:24:33

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 09/02/2009

Lido Sessão: Ordinária de 09/02/2009

Lido por: Gabriel Fleck

**ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
2133, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003,
ESPECÍFICO QUANTO A REVERSÃO
DE PROIBIÇÃO DE CORTE DE
ÁRVORES NATIVAS NO
PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE GRAMADO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve-se, vem através do presente solicitar ao executivo municipal que remeta a Câmara de Vereadores de Gramado Projeto de Lei alterando a Lei Nº. 2133, de 11 de novembro de 2003, específico quanto a reversão de proibição de corte de árvores nativas no perímetro urbano de Gramado.

Aludida solicitação deve-se ao fato de estarmos orientando com base em parecer técnico anexado ao presente que demonstra de forma clara a impossibilidade de que algumas espécies, tais como: eucalyptus spp., pinos iliotis, acácia negra e outras similares, sejam utilizadas no perímetro urbano para fins de reconstituição paisagística e/ou recuperação ambiental.

Acaso, a presente alteração seja providenciada pelo executivo municipal estaríamos propiciando melhorias na situação paisagística do Município, visto que cada corte das espécies supra referidas poderá ser substituída(replantadas) por outras espécies arbóricas nativas ou frutíferas ou, ainda, que a cada corte destas árvores reste compelido a oferecer ao Município, através da Secretária competente, cinco (05) mudas novas para utilização no perímetro urbano.

Desta feita, acredita-se que alterando esta disposição legal o Município só restará beneficiado em relação as questões ambientais pela melhor condição paisagística oferecida através da substituição destas árvores que acabam por prejudicar o meio ambiente e/ou solo, por outras mais benéficas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Fevereiro de 2009.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

-